

**EDITAL DG N.º 01/2015****PRORROGA O PROCESSO SELETIVO 2015, 1º SEMESTRE, DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Diretor-Geral da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, XVII, do Regimento, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica prorrogado o Processo Seletivo 2015, 1º Semestre, da Faculdade FAE São José dos Pinhais, aprovado pela Resolução CSA n.º 03/2014, de 12 de dezembro de 2014.

**Parágrafo único.** O Calendário do Processo Seletivo 2015, 1º Semestre, passa a vigorar, a partir desta data, com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL	MEIO
<b>17ª PROVA AGENDADA</b>	<b>03/02/2015 a 07/02/2015</b>	<b>Conforme agendado</b>	<b>FAE São José dos Pinhais</b>	
Décima Sétima Convocação	10/02/2015	18h	<a href="http://www.fae.edu/vestibular-sjpinhais/">http://www.fae.edu/vestibular-sjpinhais/</a>	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima Sétima Convocação	10/02/2015 a 12/02/2015		FAE São José dos Pinhais	INTERNET
<b>18ª PROVA AGENDADA</b>	<b>10/02/2015 a 13/02/2015</b>	<b>Conforme agendado</b>	<b>FAE São José dos Pinhais</b>	
Décima Oitava Convocação	19/02/2015	18h	<a href="http://www.fae.edu/vestibular-sjpinhais/">http://www.fae.edu/vestibular-sjpinhais/</a>	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima Oitava Convocação	19/02/2015 a 24/02/2015		FAE São José dos Pinhais	INTERNET

**Art. 2º** As vagas serão destinadas a todos os cursos de graduação da Faculdade FAE São José dos Pinhais descritos no art. 2º do Edital do Processo Seletivo 2015, 1º semestre, aprovado pela Resolução CSA n.º 03/2014, de 12 de dezembro de 2014, excetuando-se o curso de Direito, bacharelado, noturno.

**Art. 3º** As demais disposições da Resolução CSA n.º 03/2014, de 12 de dezembro de 2014, permanecem inalteradas.

**Art. 4º** Dúvidas e/ou casos omissos serão resolvidos no âmbito da Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, ouvida a Diretoria-Geral.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

São José dos Pinhais, 28 de janeiro de 2015.

*Frei Nelson José Hillesheim, OFM*  
**Reitor**